

INDICAÇÃO Nº 5.521/2025
DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Nobres Pares,

INDICO à Mesa, obedecidas as formalidades regimentais, seja oficiado o **Exmo. Senhor ILDO DA SILVA GUSMÃO, DD. Prefeito Municipal**, sugerindo estudos junto ao departamento responsável, para verificarem a possibilidade de **que seja implementado a seguinte proposta: Criação do Festival Municipal de Inclusão e Cultura Autista**

A proposta visa instituir um evento anual voltado à valorização da diversidade, com protagonismo das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias, incluindo:

- Apresentações artísticas e culturais;
- Exposições de artes, artesanato, fotografia e literatura;
- Rodas de conversa com especialistas, pais e autistas adultos;
- Oficinas temáticas e educativas abertas ao público;
- Atividades interativas de sensibilização e empatia.

Justificativa:

O Festival Municipal de Inclusão e Cultura Autista será uma oportunidade de **celebrar a neurodiversidade**, combater o preconceito e proporcionar **visibilidade às potencialidades, histórias e talentos** de pessoas com TEA.

Ao abrir espaço para que pessoas autistas participem ativamente como **artistas, palestrantes, expositores ou oficinairos**, o município estimula: A **autoconfiança** e o sentimento de pertencimento; O fortalecimento dos **vínculos familiares e comunitários**; O engajamento da sociedade na construção de uma cultura mais **respeitosa e inclusiva**.

Além disso, eventos como esse promovem **educação, empatia e convivência** entre diferentes realidades, contribuindo para um município mais acessível e plural.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade do Poder Executivo para analisar e viabilizar a proposta.



RODRIGO MARTINS DE SENA
"RODRIGO MARRONE"
- VEREADOR